



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.405 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7.237/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

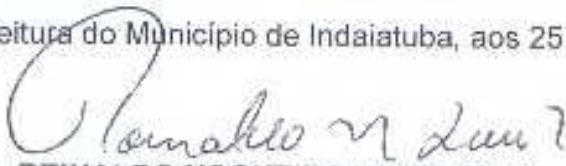
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
605	01.17.01.10.3010032.1024.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
643	01.17.01.10.3020033.2064.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
711	01.17.01.10.3050035.2071.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
501	01.15.01.04.1220010.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL.....			R\$145.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Tesouro, no valor de R\$ 115.000,00 e no valor de R\$ 30.000,00, da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
498	01.15.01.04.1220010.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL Redução + Recursos.....			R\$145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de março de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO